



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 022/GV/JCRS/2022

Nova Mamoré, 06 de junho de 2022.

A Sua Senhoria

EUNICE MENEZES

MD – Secretaria Municipal de Educação de Nova Mamoré/RO.

NOVA MAMORÉ – RO

Senhora Secretaria,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho através do presente expediente solicitar de Vossa Senhoria que disponibilize um CUIDADOR, para atuar na escola Osvaldo Ribeiro do Nascimento, localizada no Projeto Novo Horizonte Linha 34D - Nova Dimensão, Nova Mamoré, para atender ao Aluno: Vitor Emanuel de Oliveira Amorim, CPF nº. 059.522.302-88, filho de Edvania de Oliveira.

Salientamos que o cuidador escolar é o profissional responsável por auxiliar o estudante em seus cuidados da vida diária e prática. Ele deve ajudar o aluno somente nas atividades que este não conseguir desempenhar sozinho como: ir ao banheiro, se alimentar, trocar de roupa e/ou trocar a fralda entre outras.

O Aluno Vitor Emanuel de Oliveira Amorim, CPF nº. 059.522.302-88, conforme laudo médico neurológico apresenta como repercussão clínica além de alguns desvios fenotípicos, atraso global no desenvolvimento neurológico tendo traduções motoras por paraparesia flácida crural hiperreflexa e instabilidades posturais à custa do equilíbrio estático e dinâmico, na contribuição cognitiva desfavorável, apraxia de fala e ainda preditividade para outras dispraxias (inclusive interpretativa) proporcionando alienações e certa instabilidade lábil-emocional.

Pelo fatos apresentados, justifica-se a necessidade de o aluno ser acompanhado por um cuidador disponibilizado pela escola.

Certos de podermos contar com o seu imprescindível apoio nesse sentido reiteramos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - PATRIOTA
VEREADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED

RECEBIDO EM 13.06.22

HORAS: 11:10

Maria Rosineide
Nome legível